



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2199/1976

Ementa

AUTORIZA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA FIORE DELLA NINA, NO TRECHO PARALELO À RUA DOS BANDEIRANTES, E DA RUA DEBRET PARA RUA ARISTIDES MARIOTTI.

Data da Norma

04/10/1976

Data de Publicação

04/10/1976

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 3075/1976](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ÍBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ (PREFEITO MUNICIPAL)



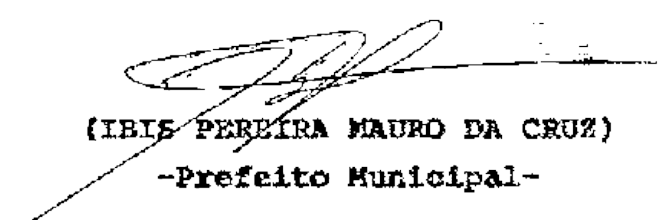
19
Z

LEI Nº 2199, DE 04 DE OUTUBRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 29/09/76, PROMULGA a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Jundiá autorizado a alterar a denominação da Rua Fiore Della Nina, exclusivamente no trecho paralelo à rua Bandeirantes, mantida a denominação do trecho da rua Fiore Della Nina, perpendicular à mesma rua Bandeirantes, bem como alterar também a denominação da rua DEBRET para rua ARISTIDES MARIOTTI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis.-


(EURICO DA SILVA MORAES)
-Resp. pela SNIJ -